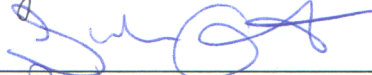
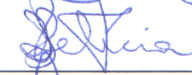




DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, nível mestrado, para ingresso no 1º semestre/2020, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 22 de Outubro de 2019.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	NOME DO DOCENTE	ASSINATURA
Hidráulica e Recursos Hídricos	Gustavo Meirelles Lima	
Hidráulica e Recursos Hídricos	Julian Cardoso Eleutério	
Hidráulica e Recursos Hídricos	Letícia Santos de Lima	
Hidráulica e Recursos Hídricos	Wilson Fernandes	



DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, nível doutorado, para ingresso no 1º semestre/2020, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 22 de Outubro de 2019.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	NOME DO DOCENTE	ASSINATURA
Hidráulica e Recursos Hídricos	Priscilla Macedo Moura	<i>Priscilla Moura</i>
Hidráulica e Recursos Hídricos	Talita Fernanda das Graças Silva	<i>Talita Silva</i>
Hidráulica e Recursos Hídricos	Véber Afonso Figueiredo Costa	<i>Véber Afonso Figueiredo Costa</i>



DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, nível **Mestrado**, para ingresso no 1º semestre/2020, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 22 de Outubro de 2019.

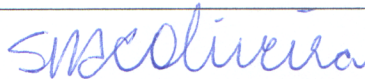
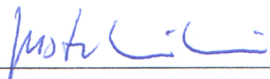
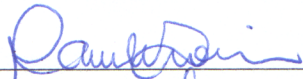
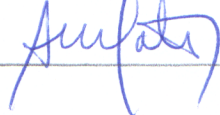
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	NOME DO DOCENTE	ASSINATURA
MEIO AMBIENTE	Sílvia Maria Alves Corrêa Oliveira	<i>smcOliveira</i>
MEIO AMBIENTE	Gustavo Ferreira Simões	<i>gfs</i>
MEIO AMBIENTE	Miriam Cristina Santos Amaral Moravia	<i>miriam</i>
MEIO AMBIENTE	Camila Costa de Amorim Amaral	<i>Camila Amaral</i>
MEIO AMBIENTE	ANTONIO TEIXEIRA DE MATOS	<i>Antônio</i>



DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, nível **Doutorado**, para ingresso no 1º semestre/2020, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 22 de Outubro de 2019.

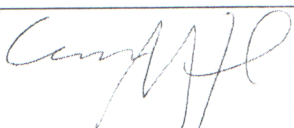
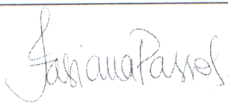
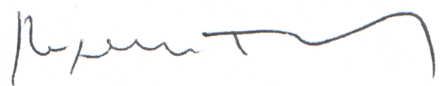
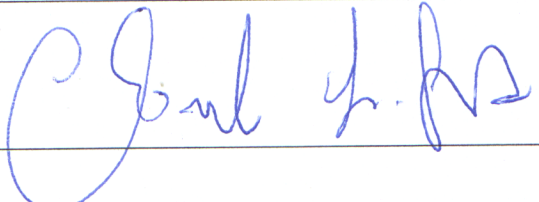
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	NOME DO DOCENTE	ASSINATURA
MEIO AMBIENTE	Sílvia Maria Alves Corrêa Oliveira	
MEIO AMBIENTE	Gustavo Ferreira Simões	
MEIO AMBIENTE	Miriam Cristina Santos Amaral Moravia	
MEIO AMBIENTE	Camila Costa de Amorim Amaral	
MEIO AMBIENTE	ANTONIO TEIXEIRA DE MATOS	



DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, nível **Mestrado**, para ingresso no 1º semestre/2020, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2019.

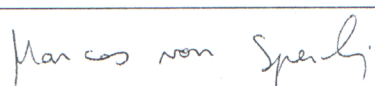
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	NOME DO DOCENTE	ASSINATURA
Saneamento	Cesar Rossas Mota Filho	
Saneamento	Fabiana Lopes Del Rei Passos	
Saneamento	Raphael Tobias de Vasconcelos Barros	
Saneamento	Marcelo Libânio	
Saneamento	Cláudio Leite de Souza	



DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, nível Doutorado, para ingresso no 1º semestre/2020, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 22 de Outubro de 2019.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	NOME DO DOCENTE	ASSINATURA
Saneamento	Marcos von Sperling	
Saneamento	Sonaly Cristina Rezende Borges de Lima	
Saneamento	Carlos Augusto de Lemos Chernicharo	